



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 41ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

## ATA Nº. 086/2019

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Fº e secretariado pelo vereador Diones C. de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Rafael A. Hannouche, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Ananias A. Martins Ntº, Élio J. Janoni, Helvécio A. Badaró e Luiz C. Amâncio, devido à incompatibilidade de horário. Havendo quórum regimental a presidência deu início com a apresentação da Ata 85/19 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 421/19 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$390.000,00 no exercício financeiro de 2019, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 423/19 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de R\$3.360.000,00 no exercício financeiro de 2019, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Em seguida, devido à urgência do Projeto 423/19 em ser aprovado anteriormente à data de pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais, foi autorizada pelo plenário a segunda votação do projeto em questão, sendo então iniciada a 42ª Sessão Extraordinária onde constou a seguinte matéria na Ordem do Dia: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 423/19 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de R\$3.360.000,00 no exercício financeiro de 2019, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*